



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1094 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2803/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Ficam revogadas as seguintes portarias:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
1- Arlete Terezinha Marcelino	Diretora do Complexo Educacional Professora Sônia Regina Camargo de Lima	31/12/2016	Item 01, 2.686/2014
2- Edinéia Aparecida de Oliveira Saturno	Diretora da EMEI Raio de Luz	31/12/2016	Item 15, 2.515/2013
3- Eucimeire Valéria Inocêncio de Melo	Diretora do Complexo Educacional Raphael Fagá	31/12/2016	2.648/2014
4- Lillian Pereira de Azevedo Toledo	Diretora da EMEF Doutor João de Aguiar	31/12/2016	Item 2, 2.515/2013
5- Maria Aparecida Pinheiro da Cunha	Diretora da EMEF Professora Ruth Pimentel Rocha	31/12/2016	Item 9, 2.515/2013
6- Maria Luzia de Faria Gomes	Diretora do Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho	31/12/2016	2.759/2016
7- Patrícia Martoni	Diretora do Complexo Educacional D. Ema Ferreira	31/12/2016	2.790/2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de janeiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2804/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Ficam revogadas as seguintes portarias:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
1- Adriana Tonet	Coordenadora da EMEI Professora Alice Otênio	31/12/2016	2.749/2016
2- Carla Lucini A. Andrade	Coordenadora da EMEF Doutor João de Aguiar	31/12/2016	Item 1, 2.693/2015
3- Eliane Cristina S. de Almeida Silva	Coordenadora da EMEF Johann Probst	31/12/2016	2.733/2016
4- Gesilene Barbosa	Coordenadora da EMEI Raio de Luz	31/12/2016	Item 3, 2.693/2015
5- Heloísa Biagini	Coordenadora da EMEI Professora Área Benck	31/12/2016	Item 4, 2.693/2015
6- Kátia Regina M. Urias Teodoro	Coordenadora da EMEF Professora Vera Cecília Lamin	31/12/2016	Item 5, 2.630/2014
7- Laodicéia Regiane Alvarenga Martins	Coordenadora da EMEI Sagrado Coração de Jesus	31/12/2016	Item 29, 2.517/2013
7- Maria Rosângela F. Coelho	Coordenadora da EMEI Raio de Luz	31/12/2016	Item 10, 2.630/2014
8- Vânia Cristina Gomes	Coordenadora da EMEI Tia Olguinha	31/12/2016	2.676/2014
9- Viviane Cristina dos Reis Ferreira	Coordenadora da EMEF Professora Ismênia de Lima Peixoto	31/12/2016	2.789/2016

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de janeiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1094 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2805/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais Considerados inservíveis da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

Presidente: José Antônio Sales

Membro: João Carlos Malaghine Junior

Membro: Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrin

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria, será responsável pela verificação, avaliação e definição dos bens patrimoniais considerados inservíveis e obsoletos para a Prefeitura Municipal de Jacarezinho, e que, portanto devem ser baixados do Patrimônio Municipal;

Art. 3º. Os Membros da Comissão terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de janeiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1094 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

17ª. LEGISLATURA – 2017/2020

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DE POSSE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA

1º. de janeiro de 2017 – domingo – 10h00

No 1º. (primeiro) dia do mês de **janeiro** do ano **2017**, domingo, às 10h00, dia e hora em conformidade com a convocação formulada por meio do Edital 4/2016, de 28 de novembro de 2016, compareceram à Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada no primeiro andar do edifício n. 335 da Rua Coronel Baptista, os Vereadores ANDRÉ DE SOUZA MELO, DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, EDILSON DA LUZ, FÚLVIO BOBERG, JOSÉ IZAÍAS GOMES, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, NILTON APARECIDO STEIN, PATRÍCIA MARTONI e SIDNEI FRANCISQUINHO, eleitos em 2 de outubro de 2016 e devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral em 28 de novembro do mesmo ano, para a **Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal e de Posse do Prefeito e da Vice-Prefeita eleitos em 2 de outubro de 2016**. À hora prevista, o Vereador mais votado dentre os presentes, ANDRÉ DE SOUZA MELO, assentou-se na cadeira de Presidente, soou a campainha, cumprimentou os presentes e convocou os Vereadores eleitos para adentrarem o Plenário e tomarem assento nas cadeiras, munidos de seus respectivos Diplomas, conforme determina o Artigo 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Após a acomodação dos Vereadores, o Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO convidou o Pastor JORGE APARECIDO CESÁRIO para proferir uma bênção na abertura da Sessão. Na sequência, indicou a Vereadora PATRÍCIA MARTONI para servir como Secretária “ad hoc”, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 10 do Regimento. Em seguida, na condição de Vereador mais votado e, em conformidade com o disposto no Artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho e no Artigo 10 do Regimento Interno, declarou abertos os trabalhos da Sessão Especial de Instalação da Câmara Municipal para a Legislatura correspondente ao período de 2017-2020. Na sequência, convidou a todos para, em pé, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, em conformidade com o Artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 11, “caput” e § 1º. do Regimento Interno desta Câmara, levantando sua mão direita, o Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO prestou seu compromisso perante a comunidade jacarezinhense nos seguintes termos: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo”. Em seguida, atendendo ao disposto no Artigo 11, § 2º. do Regimento, solicitou à Senhora Secretária que procedesse à chamada nominal dos Vereadores, os quais, levantando sua mão direita, em pé, afirmaram: “ASSIM O PROMETO”, prestando cada um deles, dessa forma, seu compromisso perante a comunidade. Com a chegada do Padre ANTONIO CARLOS PINHEIRO, o Presidente convidou-o para proferir uma prece a Deus, em favor da população jacarezinhense e dos eleitos e empossados do atual mandato. A seguir, o Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO declarou: “Os cidadãos aqui presentes são testemunhas do compromisso que acabamos de prestar. Temos certeza de que todos os Senhores Vereadores estão imbuídos da vontade de colaborar para o desenvolvimento de nosso Município. Creio que todos nós temos consciência das elevadas funções que estamos assumindo, e que saberemos corresponder às expectativas não só daqueles que nos elegeram, mas, a partir de agora, de toda a população de Jacarezinho. Cumpridas as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, declaro empossados os Vereadores eleitos para a Legislatura 2017-2020, desejando a todos que tenham sucesso no exercício de seus mandatos. Atendendo ao disposto no Artigo 29, § 2º. da Lei Orgânica, bem como no Artigo 13 do Regimento Interno, todos os Vereadores empossados já entregaram as respectivas Declarações de Bens, que se encontram no Setor Legislativo desta Casa de Leis.” Logo após, o Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO comunicou que “conforme determina o Regimento Interno, Artigo 14, procederemos à **Eleição da Mesa da Câmara para o Biênio 2017-2018**, composta pelos cargos de **Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário**, que só serão eleitos com a **maioria absoluta** dos votos, observado o princípio da proporcionalidade partidária na composição da Mesa. Tendo em vista a abolição do voto secreto nesta Casa de Leis, será realizada votação aberta e de forma separada para cada cargo da Mesa. O voto será **nulo** se for escolhido o mesmo nome para mais de um cargo ou mais de um nome para o mesmo cargo.” Feitos os esclarecimentos necessários, declarou aberta a votação para o cargo de **Presidente**, solicitando à Senhora Secretária que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, os quais proferiram o nome e o partido do Vereador escolhido. Finda a votação, proclamou eleito por unanimidade o Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO – DEM, com 9 (nove) votos. Em seguida, declarou aberta a votação para o cargo de **Vice-Presidente**, sendo eleito por unanimidade o Vereador SIDNEI FRANCISQUINHO – PHS. Realizada a votação para o cargo de **Primeiro Secretário**, foi eleita a Vereadora PATRÍCIA MARTONI – PDT, também com 9 (nove) votos. Após a votação para o cargo de **Segundo Secretário**, restou eleito por unanimidade o Vereador NILTON APARECIDO STEIN – PT. Diante desse resultado, o Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO declarou que a **Mesa da Câmara para o Biênio 2017-2018** ficou assim constituída: **Presidente** – Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO – DEM, **Vice-Presidente** – Vereador SIDNEI FRANCISQUINHO – PHS, **Primeira Secretária** – Vereadora PATRÍCIA MARTONI – PDT e **Segundo Secretário** – Vereador NILTON APARECIDO STEIN – PT, todos eleitos por unanimidade. Em seguida, afirmou que “nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Artigo 14 do Regimento, os eleitos são automaticamente empossados”, convidando-os a tomarem assento nos lugares que lhes são destinados no Plenário. Eleita e empossada a Mesa, o Presidente ANDRÉ DE SOUZA MELO manifestou-se nos seguintes termos: “Agradecemos a confiança dos nobres Vereadores e expressamos nosso compromisso de administrar a Câmara Municipal com probidade, dedicação e dentro dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1094 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

eficiência. Queremos proporcionar aos Senhores Vereadores todas as condições possíveis para a realização dos trabalhos legislativos. A Câmara Municipal será um verdadeiro Poder Popular e porta-voz das aspirações de nossa gente. Esperamos que a confiança de hoje traduza-se em colaboração nos serviços, críticas construtivas e busca do aperfeiçoamento dos serviços prestados à coletividade através da Câmara. Reafirmo meu propósito de ser Presidente de todos os Vereadores, indistintamente. Para isso, a Presidência estará sempre aberta ao diálogo." Na sequência, passou à Solenidade de **Posse do Prefeito Municipal e da Vice-Prefeita**, eleitos e diplomados nos termos da lei. Para tanto, solicitou aos Vereadores DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, EDILSON DA LUZ e JOSÉ IZAÍAS GOMES para que, em Comissão, conduzissem o Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA, eleito e diplomado Prefeito de Jacarezinho, e a Senhora CÁSSIA ECLECY PIMENTEL ROCHA FALEIROS, eleita e diplomada Vice-Prefeita de Jacarezinho, para que, perante a Câmara Municipal e os cidadãos presentes, prestassem o compromisso e fossem empossados por esta Casa Legislativa. Postados o Prefeito e a Vice-Prefeita diante da Mesa do Presidente, este afirmou: "Em conformidade com o Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 15 do Regimento da Câmara Municipal, o Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA, eleito Prefeito de Jacarezinho e, em seguida, a Senhora CÁSSIA ECLECY PIMENTEL ROCHA FALEIROS, eleita Vice-Prefeita do Município de Jacarezinho, prestarão solenemente o compromisso exigido pela lei e apresentarão suas Declarações de Bens, que serão transcritas em livro próprio." Logo após, o Prefeito Eleito SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA e a Vice-Prefeita CÁSSIA ECLECY PIMENTEL ROCHA FALEIROS prestaram seu compromisso nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município, observar as leis e promover o bem-estar do povo de Jacarezinho". Em seguida, cumpridas as formalidades constitucionais, legais e regimentais e, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, o Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO declarou empossados o Prefeito Municipal, o Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA, e a Vice-Prefeita, a Senhora CÁSSIA ECLECY PIMENTEL ROCHA FALEIROS, convidando-os a tomarem assento na Mesa, à sua direita, o que ocorreu sob calorosos aplausos do público presente. Na sequência, conforme previsto no Serviço de Cerimonial, convidou o Excelentíssimo Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA, Prefeito Municipal empossado, para fazer uso da palavra. Após cumprimentar os presentes, o Prefeito recém-empossado agradeceu efusivamente os votos recebidos no último pleito eleitoral e reafirmou seu compromisso de conduzir a Administração Municipal nos caminhos do progresso, trabalhando sempre pelo bem-estar da comunidade jacarezinhense. Logo após, a Vice-Prefeita CÁSSIA ECLECY PIMENTEL ROCHA FALEIROS também agradeceu a confiança dos eleitores, comprometendo-se a trabalhar pelo progresso do Município de Jacarezinho. Em seguida, o Presidente ANDRÉ DE SOUZA MELO deixou a palavra livre aos Vereadores que quisessem se manifestar em nome de seus respectivos partidos. Fizeram uso da palavra, nessa ordem, os Vereadores LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, NILTON APARECIDO STEIN, EDILSON DA LUZ, DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, PATRÍCIA MARTONI, FÚLVIO BOBERG, ANDRÉ DE SOUZA MELO e SIDNEI FRANCISQUINHO, os quais agradeceram os votos recebidos e também reafirmaram seu compromisso de trabalhar pelo bem-estar da população de Jacarezinho. Na sequência, o Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO afirmou: "Senhoras e Senhores, estamos iniciando hoje um novo ano e uma nova etapa de trabalho administrativo no Município. Hoje é um dia de festa, e devemos comemorar, desejar uns aos outros toda a felicidade possível. Neste momento, com a devida permissão de todos os cidadãos aqui presentes, que testemunharam o nosso compromisso de observar as leis e trabalhar pelo bem-estar do povo de Jacarezinho, quero expressar meu profundo desejo de total felicidade aos nobres pares, almejando que cada um consiga trazer para esta Casa o seu mais elevado espírito de cidadania, e que consigam refletir verdadeiramente as legítimas aspirações de nossa gente. Que ao final do mandato possamos todos ser reconhecidos como grandes e honrados homens e mulheres a serviço da causa pública. Quero ainda, e de forma toda especial, desejar maiores felicidades e absoluto sucesso ao Senhor SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA e à Senhora CÁSSIA ECLECY PIMENTEL ROCHA FALEIROS na administração do Município de Jacarezinho. Temos a certeza de que saberão conduzir esta cidade nos caminhos do progresso, da valorização do homem e do trabalho, ouvindo a população e gerenciando os recursos de forma a resolver os problemas prioritários de nossa comunidade. O Prefeito Municipal e a Vice-Prefeita deverão se dirigir agora ao Gabinete do Prefeito, no andar térreo, para a Solenidade de Transmissão de Cargos." Em seguida, agradeceu a presença de todos, desejando-lhes um feliz 2017 e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Sessão, da qual eu, ELISÂNGELA DIONÍSIO (), Assistente Legislativa desta Câmara Municipal, lavrei a presente Ata, assinada pelo Presidente e pela Primeira Secretária.

André de Souza Melo
Presidente

Patrícia Martoni
Primeira Secretária